

GP-RIM-1072/2025

Sorocaba, 26 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1316/2025, de autoria da nobre vereadora Jussara Aparecida Fernandes e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre os contratos com as cooperativas de reciclagem de lixo no município de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMA - Gabinete da Secretaria

OF. SEMA-GS Nº 536/2025

Ilma. Senhora
Amália Samyra Toledo Égea
Secretária de Governo

Nº do Processo: 3552205.404.00056443/2025-60

Interessado: Vereadora Jussara Fernandes

Assunto: REQUERIMENTO 1316/2025 (0516577)

Prezada,

Em atenção ao requerimento supracitado, informamos o que segue:

1. Qual o modelo de contratação das Cooperativas CORESO e COOPERESO?

R. Prestação de serviço por meio de Termo de Acordo de Cooperação firmado com as cooperativas de catadores de materiais recicláveis, sem repasse financeiro;

2. Qual a situação atual dos contratos?

R. O Termo de Acordo de Cooperação firmado com a CORESO está sendo

executado normalmente. Com relação à COOPERESO, houve a necessidade de ajustar a prestação de serviço e um novo Acordo está sendo formatado;

3. Existem outras Cooperativas congêneres contratadas ou em fase de contratação?

R. Estudos de um novo chamamento público estão em andamento visando a futura contratação de cooperativas;

4. Qual a avaliação das secretarias envolvidas com a execução dos contratos?

R. A prestação de serviços das cooperativas é bem avaliado, pois garante a geração de renda aos cooperados, promove a economia circular e ajuda na preservação do meio ambiente;

5. Caso os contratos estejam vencidos e não tenham sido renovados até essa data, qual a razão?

R. Estamos analisando a documentação para firmar um novo Acordo de Cooperação com a COOPERESO para prestação de serviço de coleta seletiva.

6. Caso estejam vencidos, serão renovados no mesmo modelo de contratação?

R. O Acordo de Cooperação será firmado no mesmo modelo de contratação, assim que a documentação for analisada e aprovada;

7. Existe previsão de renovação, caso estejam vencidos?

R. O Acordo de Cooperação será firmado assim que a documentação for analisada e aprovada;

8. Qual o gasto mensal com cada um dos contratos?

R. Não existe repasse financeiro às cooperativas, portanto, não há gastos;

9. Qual foi o gasto com cada um dos contratos no ano de 2024?

R. Não existe repasse financeiro às cooperativas, portanto, não há gastos;

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alfeu Malavazzi Neto
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Malavazzi Neto**, **Secretário**, em 21/05/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0531516** e o código CRC **F6F082A8**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00056443/2025-60

SEI nº 0531516